CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a endometriose é uma doença inflamatória crônica que afeta uma parcela significativa da população feminina, causando impactos na qualidade de vida, na saúde física e emocional;
b) o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado é essencial para garantir um atendimento digno e eficaz às mulheres que convivem com essa condição;
c) a falta de um atendimento especializado sobre a endometriose no sistema público de saúde resulta em gastos elevados para o Município, pois muitas mulheres acabam necessitando de internações, procedimentos de emergência e tratamentos mais caros devido à progressão da doença sem acompanhamento adequado;
d) muitas mulheres com endometriose precisam arcar com exames caros, medicamentos contínuos e, em alguns casos, cirurgias, o que gera um impacto financeiro considerável, dificultando o acesso ao tratamento e agravando a desigualdade no atendimento à saúde,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, incluir atendimento especializado à endometriose no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, assegurando a realização de exames diagnósticos, tratamento adequado, capacitação de profissionais e a promoção de campanhas de conscientização sobre a doença.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral